PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARAO DE PIUMHY 121 CENTRO F O R M I G A . M G
CEP 37290/000 C G C 16.784.720/0001.25

LEI N. 2743 DE 30.DEZEMBRO.1996

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS "

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO : FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS QUINZINHO,VILA FERREIRA E VILA CASTRO CGC 01.607.987/0001-70, COM SEDE A RUA LASSANCE CUNHA 1045, NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 31.DEZEMBRO.1996.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.